

PORTARIA Nº 122 - de 14 de agosto de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Sônia Mara Chefer**, RG nº 4.736.486-8, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 12 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de agosto de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de agosto de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete